



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 808 DE 30 DE JUNHO DE 1.969.-

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria dos Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr\$. 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado ao Serviço Eleitoral do Município e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo conforme lei federal nº 4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PODER JUDICIÁRIO

- 3.200 - Transferências Correntes
- 3.210 - Subvenções Sociais
- 3.213 - Instituições Estaduais

auxílio à Justiça Eleitoral para alistamento e demais despesas com o Cartório Eleitoral.....NCr\$. 2.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PODER EXECUTIVO

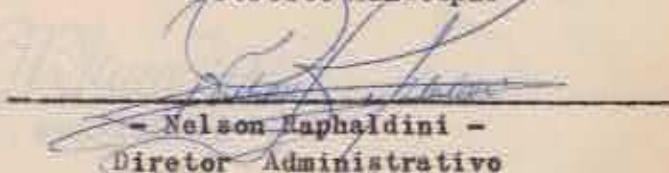
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.02 - 01.00 - Pessoal Civil
 - I - Vencimentos de cargos em comissão (parcial).....NCr\$. 2.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de Junho de 1.969.-



- Francisco Coelho de Moraes -
Prefeito Municipal



- Nelson Raphaeldini -
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

*Leim. 808
de 20.6.69*

AUTOGRAFO Nº. 37 DE 1969

Projeto de lei, 46/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado ao Serviço Eleitoral do Município e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo conforme lei federal nº.4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PODER JUDICIÁRIO

- 3.200 - Transferências Correntes
 - 3.210 - Subvenções Sociais
 - 3.213 - Instituições Estaduais
- auxílio à justiça Eleitoral para alistamento e demais despesas com o Cartório Eleitoral.2.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PODER EXECUTIVO

- 3.000 - Despesas Correntes
 - 3.100 - Despesas de Custeio
 - 3.110 - Pessoal
 - 3.111.02 - 01.00 - Pessoal Civil
- I - Vencimentos de cargos em comissão (parcial)

.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 28 de Junho de 1969.

M. Silva Netto

Presidente

[Assinatura]

Secretário